



Processo Seletivo SEBRAE Nacional nº 03/2014

Comunicado 01

01/06/2014

O **SEBRAE NACIONAL**, assessorado pela **EGaion Consultoria Ltda**, torna pública a realização do Processo Seletivo nº 03/2014 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o provimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para o espaço ocupacional (cargo) de **Analista Técnico I** (nível universitário), **Analista Técnico II** (nível universitário com pós graduação), **Analista Técnico III** (nível universitário com pós graduação) e **Assistente II** (Nível Médio), ampla concorrência, conforme procedimentos descritos neste Comunicado.

O SEBRAE, por força da própria Lei que o criou - art. 8º da Lei nº 8.029/90 e art. 2º do Decreto nº 99.570/90, encontra-se desvinculado da administração pública. É uma instituição qualificada como "serviço social autônomo", pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, a qual possui proteção constitucional contra qualquer tipo de interferência estatal em seu funcionamento, nos termos do inciso XVIII do art. 5º da Constituição Federal - CF/88. Realiza o presente processo seletivo visando à transparência de seu processo de contratação e registra que **não tem o dever de realizar concurso público**, previsto no art. 37, II, da CF para o ingresso em seu quadro de pessoal, ato diferenciado do ora executado, não acarretando, portanto, qualquer tipo de estabilidade.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela **EGaion Consultoria Ltda**, instituição contratada pelo SEBRAE Nacional para esse fim.

1.2. **O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados acessando o endereço eletrônico www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”.

1.3. O SEBRAE Nacional não atenderá nenhum candidato e nem passará informações sobre esse processo seletivo, cabendo à EGaion Consultoria todo e qualquer contato/ resposta aos candidatos participantes dessa seleção.

1.4. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desse processo seletivo deverá ser feito **somente por escrito**, acessando o endereço eletrônico: www.egaion.com.br/faleconosco



1.5. A relação de emprego será regida pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Será realizada a contratação de experiência pelo prazo de até 90 (noventa) dias, de acordo com o artigo 443, alínea “c”, da CLT.

1.6. Para todas as vagas, os selecionados que vierem a ser contratados, assim o serão sob o regime de **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO**.

1.7. O SEBRAE Nacional oferece, além do salário, os seguintes benefícios: Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, Plano de Previdência Privada, Vale-Transporte, Auxílio-Educação para filhos, Seguro de Vida em Grupo e Auxílio Alimentação ou Refeição.

1.8. O candidato selecionado que vier a ser contratado deverá trabalhar na sede do SEBRAE Nacional, em Brasília/DF.

1.9. As datas prováveis para realização das etapas e de divulgação de resultados encontram-se no item 7 deste Comunicado.

1.10. A participação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade de sua admissão, cabendo ao SEBRAE Nacional a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário, respeitando a ordem de classificação.

1.11. Fica assegurado ao SEBRAE Nacional o direito de cancelar, no todo ou em parte, este Processo Seletivo, mediante justificativa, sem que caiba, em decorrência dessa medida, qualquer indenização, compensação ou reclamação dos participantes.

1.12. Ao profissional com deficiência (PCD) é assegurado o direito de se inscrever, em igualdade de condições com os demais candidatos, e não há reserva de vagas em virtude do quantitativo oferecido em cada perfil.

2. VAGAS

2.1. Os espaços ocupacionais, áreas, código de opção, pré-requisitos, número de vagas, salário e atribuições são os estabelecidos a seguir:



Código	AS01	
Cargo	ASSISTENTE II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 2.751,30	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Nível médio completo, com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação na função de motorista profissional, atuando com: <ul style="list-style-type: none">✓ Atendimento a executivos, no nível de Diretoria e/ou Presidência de empresa e✓ Redação de documentos: relatórios diários, comunicação de ocorrências, preenchimento de planilhas de gastos, entre outros.
	Outros	<ul style="list-style-type: none">✓ Possuir, no mínimo, 5 anos de habilitação na categoria "D".✓ Possuir amplo conhecimento acerca da região do Distrito Federal e entorno✓ Habilidade para operar as funcionalidades dos equipamentos: celular, tablets, smartphone e GPS.
Conhecimentos Específicos <ul style="list-style-type: none">✓ Técnicas de atendimento a clientes.✓ Técnicas de redação (relatórios, memorandos, comunicados de ocorrências, etc.).✓ Legislação de trânsito.✓ Noções básicas de primeiros socorros.✓ Direção defensiva.✓ Manutenção rotineira de veículos automotores.✓ Mecânica básica de veículos automotores.		
Principais Atribuições <ul style="list-style-type: none">✓ Conduzir os veículos dentro dos parâmetros da direção defensiva, cumprindo, integralmente, os dispositivos contidos no Código de Trânsito Brasileiro.✓ Verificar, antes de colocar o veículo em circulação, a existência de boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem assim assegurar-se da existência de combustível suficiente para o atendimento desta saída.✓ Verificar e zelar pela conservação dos veículos sob sua responsabilidade, bem assim os acessórios neles existentes.✓ Exercer, com zelo, dedicação e pontualidade, as atividades que lhes são cometidas.		



- ✓ Desempenhar, com assiduidade, as atribuições pertinentes ao cargo.
- ✓ Cumprir rigorosamente o horário de trabalho, bem como as determinações do SEBRAE.
- ✓ Tratar, com urbanidade, os seus pares e demais colaboradores, usuários ou não.
- ✓ Comunicar, imediatamente, à chefia imediata, por escrito, toda e qualquer anormalidade ocorrida.
- ✓ Não utilizar o veículo oficial para proveito próprio.
- ✓ Utilizar os aparelhos celulares, bem assim qualquer bem colocado à disposição do empregado (se for o caso), no interesse do serviço em conformidade com a legislação atinente.
- ✓ Responsabilizar-se pelas multas de trânsito.



Código	AN01	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO I	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 4.902,46	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Curso universitário completo (graduação) em: Administração de Empresas, Turismo, Ciências Econômicas ou Contábeis, Sociologia, Ecologia ou Engenharia Ambiental, com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível superior, atuando com: <ul style="list-style-type: none">✓ Segmentos de ecoturismo e/ou turismo de aventura e✓ Gestão de projetos de ecoturismo e/ou turismo de aventura e✓ Atividades de gestão de projetos (tais como: planejamento, articulação, avaliação de riscos, monitoramento, disseminação das informações relevantes sobre projetos) em outras áreas/segmentos.
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de convênios e contratos em geral.✓ Gestão de projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados).✓ Articulação institucional em ambientes complexos.✓ Cenário das Micro e Pequenas Empresas (ambiente e problemática da Micro e Pequena Empresa no país).✓ Técnicas de Negociação.✓ Conhecimento sobre a importância da certificação voltada para o segmento de ecoturismo e turismo de aventura.✓ Conhecimento de legislação relacionada à área ambiental.✓ Conhecimento de legislação de convênios (Instrução Normativa SEBRAE nº 41 – Projetos, Parcerias e Convênios).✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		



Principais Atribuições:

- ✓ Elaborar projetos técnicos, principalmente ligados a ecoturismo e/ou turismo de aventura;
- ✓ Aplicar as normas internas e legislação vigente, referente à elaboração e gestão de projetos e convênios, em especial nas áreas de ecoturismo e/ou turismo de aventura;
- ✓ Analisar e emitir pareceres de projetos, principalmente ligados a ecoturismo e/ou turismo de aventura;
- ✓ Contratar, segundo as normas do Sebrae, terceiros para a realização de trabalhos;
- ✓ Fazer a gestão dos projetos e processos via sistemas internos;
- ✓ Ter conhecimento acerca da certificação voltada para o segmento de ecoturismo e turismo de aventura;
- ✓ Controlar e revisar documentos referentes aos processos de gestão da carteira dos projetos em que atuar;
- ✓ Articular com entidades públicas e privadas vinculadas ao segmento que atuar.



Código	AN02	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO I	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 4.902,46	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Nível universitário completo em qualquer área de formação.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação, executando atividades de: <ul style="list-style-type: none">✓ Administração de serviços gerais e✓ Gestão de terceirizados e✓ Gestão de suprimentos e✓ Gestão de contratos.
Conhecimentos específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão administrativa e financeira.✓ Gestão patrimonial (serviços gerais e suprimentos).✓ Gestão predial.✓ Gestão orçamentária.✓ Contratação de serviços e gestão de contratos.✓ Elaboração de relatórios gerenciais.✓ Noções de sistemas de gestão integrada.✓ Lei nº 8.666/93.✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		
Principais Atribuições <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão patrimonial de bens móveis e imóveis.✓ Manutenção e conservação de bens e equipamentos.✓ Gestão de almoxarifado de materiais de escritório e de consumo.✓ Logística de Expedição e Transportes.✓ Segurança Patrimonial.✓ Controle de acesso às dependências do Sebrae.✓ Elaboração de Termos de Referência para contratação de serviços e aquisição de produtos.✓ Gestão de contratos administrativos.✓ Elaboração de Notas Técnicas para embasamento de aditamentos contratuais.		



Código	AN03	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO I	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 4.902,46	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Curso universitário completo em Comunicação Social ou Turismo, com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses atuando na organização de eventos corporativos de médio e grande porte (acima de 100 participantes).
	Outros	✓ Inglês intermediário. ✓ Disponibilidade para viagens constantes.
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none">✓ Aplicação das regras de cerimonial e protocolo: principais tipos de eventos (com suas respectivas características e finalidades), regras de pronunciamento, composição de mesa, precedência e símbolos nacionais e mobilização de públicos (mailing).✓ Produção de eventos (planejar, organizar e executar): conhecimento prático da infraestrutura necessária para montagem, desmontagem, equipamentos e cenografia específica de eventos corporativo de pequeno ou médio porte, fases/etapas para organização de um evento, atores envolvidos no processo, cuidados e desafios.✓ Inglês intermediário (oral e escrita).✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		
Principais Atribuições:		
<ul style="list-style-type: none">✓ Controle de calendário do espaço de eventos administrados pela UARI (auditório; salas multiuso; salão nobre e salas de videoconferência).✓ Produção de eventos de pequeno porte (até 100 participantes) envolvendo planejamento, organização, execução (produção) nas dependências do Sebrae (Sede), fora da sede e em outro estado. Aplicando conhecimento em soluções de equipamentos e cenografia.✓ Organização do fluxo de eventos com transmissão Web (streaming).✓ Apoio na gestão do calendário anual de eventos.✓ Cerimonial em eventos realizados pelo Sebrae.✓ Apoio em eventos de parceiros.✓ Acompanhamento das Visitas Guiadas à sede.		



- ✓ Apoio na gestão do cadastro de contatos institucionais.
- ✓ Mobilização de públicos para os eventos.
- ✓ Apoio no credenciamento para eventos.
- ✓ Recebimento, controle e envio de materiais institucionais.



Código	AN04	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO I	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 4.902,46	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	Curso universitário completo em Direito, com diploma reconhecido pelo MEC.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses atuando com: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Processos de aquisição de materiais e serviços e ✓ Elaboração de termos de referência para contratação de fornecedores e ✓ Gestão de contratos.
	Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Espanhol intermediário. ✓ Disponibilidade para viagens constantes.
Conhecimentos Específicos:		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Processos de aquisições de serviços: elaboração de termos de referência para aquisições de materiais e serviços. ✓ Contratação de serviços para eventos (planejamento, organização e execução). ✓ Gestão de cadastro institucional (aquisição de ferramentas e gestão do contrato). ✓ Gestão do processo de credenciamento para eventos. ✓ Gestão dos materiais institucionais (aquisição e controle). ✓ Elaboração de relatórios estatísticos de Credenciamento (avaliação e presença de participantes). ✓ Espanhol intermediário (oral e escrita). ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico. 		
Principais Atribuições		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Elaborar termos de referência para contratação de serviços e aquisição de materiais para eventos. ✓ Controle dos contratos realizados para os eventos. ✓ Contratação de serviços de credenciamento para eventos. ✓ Apoio na gestão do Serviço de transmissão Web. ✓ Apoio na gestão do cadastro de contatos institucionais (mailing). ✓ Apoio no credenciamento para eventos. ✓ Recebimento, controle e envio de materiais institucionais. 		



Código	AN05	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	02 vagas	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso universitário completo em: Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas ou Administração de Empresas ou Direito ou Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós- graduação completa em: Auditoria ou Administração ou Contabilidade ou Finanças ou Tecnologia da Informação.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando em</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Auditoria interna ou externa <u>ou</u> ✓ Gestão de riscos
	Outros	Disponibilidade para viagens
Conhecimentos Específicos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Técnicas e procedimentos de auditoria com foco em gestão de riscos. ✓ Estrutura de gerenciamento de riscos corporativos estabelecida pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO ERM (Enterprise Risk Management). ✓ Normas internacionais de auditoria. ✓ Auditoria contínua com utilização de CAATS (Técnicas de auditoria auxiliadas por computador). ✓ Conhecimento básico de direito administrativo com ênfase em contratos e convênios, direito comercial, tributário, trabalhista e previdenciário. 		
Principais Atribuições		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Realizar auditoria focada em “processos de compliance” para auxiliar nas ações de governança corporativa. ✓ Estruturar e realizar trabalhos de auditoria contínua. ✓ Multiplicar conhecimentos de auditoria contínua para os auditores do Sistema SEBRAE. ✓ Realizar auditorias de processos com a utilização de metodologia de auditoria com foco em riscos. ✓ Orientar unidades organizacionais sobre riscos e controles. ✓ Atender aos órgãos de fiscalização e controle. 		



Código	AN06	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Ensino universitário completo em: Administração de Empresas ou Economia ou Engenharia ou Marketing ou Ciências Sociais, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós-graduação completa em: Varejo ou Gerenciamento de Projetos ou Gestão de Negócios ou Marketing.
	Experiência	Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando na área de Comércio Varejista com: <ul style="list-style-type: none">✓ Inteligência de marketing <u>e</u>✓ Serviços de marketing <u>e</u>✓ Marketing de varejo <u>e</u>✓ Logística e Distribuição <u>e</u>✓ Gestão do Varejo
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados).✓ Encadeamento produtivo no comércio.✓ Liderança de equipes.✓ Técnicas de Negociação.✓ Articulação institucional em ambientes complexos.✓ Conhecimentos relativos a cenários de longo prazo para identificar e analisar mudanças externas, oportunidades e ameaças que influenciam as MPE (micro e pequenas empresas).✓ Fatores de competitividade para empresas no contexto nacional.✓ Conhecimentos sobre microeconomia e macroeconomia.✓ Conhecimentos de conceitos, métodos e ferramentas de inteligência de marketing.✓ Marketing de varejo.✓ Gestão estratégica de marketing.✓ Conhecimentos das relações entre grandes fornecedores e seus distribuidores.		



- ✓ Conhecimento de legislação de convênios (Instrução Normativa SEBRAE nº 41 – Projetos, Parcerias e Convênios).
- ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.

Principais Atribuições:

- ✓ Identificação e articulação com grandes empresas interessadas em desenvolver projetos de Encadeamento Produtivo.
- ✓ Orientar e apoiar a construção de projetos de Encadeamento Produtivo dentro das normas do SEBRAE.
- ✓ Gerir e monitorar o desenvolvimento dos projetos de Encadeamento Produtivo sob a sua responsabilidade.
- ✓ Desempenhar outras atividades relacionadas à atuação da UACC – Unidade de Atendimento Coletivo Comércio, designadas pela gerência da Unidade.



Código	AN07	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em qualquer curso, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós- graduação completa em: Gestão de Pessoas ou Psicologia Organizacional ou Administração.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando na:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Coordenação de sistemas de gestão de carreira por competências e✓ Coordenação de sistemas de remuneração fixa e variável e✓ Atuação em processos de gestão de desempenho.
Conhecimentos Específicos <ul style="list-style-type: none">✓ Conhecimentos dos subsistemas de RH.✓ Políticas e Estratégias de Gestão de Pessoas.✓ Domínio dos conceitos de Gestão por Competências.✓ Sistemas de Recompensa e Reconhecimento.✓ Remuneração Estratégica.✓ Remuneração Variável.✓ Remuneração por Competências.✓ Pesquisa Salarial e Benefícios.		
Principais Atribuições <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão do processo de avaliação de competências e de desempenho.✓ Consolidação de indicadores para ascensão na carreira.✓ Mapeamento de competências.✓ Contratação de pesquisas salariais.✓ Gestão de contrato com fornecedores diversos.✓ Suporte na implementação da política de gestão de pessoas nos Sebrae estaduais.		



Código	AN08	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em Tecnologia da Informação ou Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós-graduação completa em: Tecnologia da Informação, Administração, Gestão Empresarial, Gerenciamento de Projetos.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, exercendo análise de requisitos de projetos de CRM, tendo desempenhado as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Levantamento de requisitos e funcionalidades para Portais e Sistemas WEB e✓ Elaboração de documentos de requisitos e especificação de casos de uso e✓ Levantamento de requisitos de integração e documentação de interfaces e✓ Homologação de Protótipos e acompanhamento validações de usuários e✓ Desenvolvimento de sistemas em ambiente WEB e sistemas distribuídos.
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Arquitetura da informação.✓ Projetos de desenvolvimento de Portais.✓ Levantamento de requisitos e funcionalidades para Portais e Sistemas WEB.✓ Desenvolvimento de sistemas em ambiente WEB e sistemas distribuídos.✓ Análise de use crases, homologações, documentação, projetos de implantação de CRM.✓ Levantamento de requisitos e funcionalidades para manutenção de projetos de CRM.✓ Documentação e desenho funcional e técnico de solução de CRM.✓ Levantamento de requisitos de integração e documentação de interfaces.✓ Monitoramento de homologações e validações de usuários.✓ Indicadores de qualidade de atendimento.		



- ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.

Principais Atribuições:

- ✓ Levantar requisitos e funcionalidades para manutenção de Portais e Sistemas WEB.
- ✓ Documentar o desenho funcional e técnico dos levantamentos realizados.
- ✓ Realizar análise de aderência de requisitos.
- ✓ Elaborar documentos de requisitos.
- ✓ Especificar casos de uso e de teste.
- ✓ Levantar requisitos de integração e documentar interfaces entre sistemas.
- ✓ Monitorar protótipos.
- ✓ Validar homologações.
- ✓ Validar retorno de usuários.



Código	AN09	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em Economia ou Administração de Empresas ou Engenharia ou Ciências Contábeis, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós- graduação completa em: Economia ou Finanças ou Administração ou Ciências Contábeis.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Instituições financeiras privadas ou públicas, com o desenvolvimento e gestão de projetos ou produtos destinados ao segmento de pequenos negócios.
Conhecimentos Específicos		
<ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados).✓ Economia e finanças.✓ Mercado financeiro.✓ Desenvolvimento econômico.✓ Sistema financeiro nacional.✓ Inclusão financeira.✓ Conhecimentos sobre microeconomia e macroeconomia.✓ Microcrédito.✓ MEI – Micro Empreendedor Individual.✓ Gestão de contratos e convênios.✓ Consultoria empresarial.✓ Realidade dos pequenos negócios no Brasil.✓ Opções de investimento e capitalização para pequenos negócios.✓ Análise de viabilidade para investimentos.✓ Conhecimento de legislação de convênios (Instrução Normativa SEBRAE nº 41 – Projetos, Parcerias e Convênios).✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		



Principais Atribuições

- ✓ Articulação com instituições do sistema financeiro nacional.
- ✓ Desenvolvimento e gestão de projetos de acesso a serviços financeiros.
- ✓ Avaliação de resultados de ações dos projetos sob sua gestão.
- ✓ Gestão de contratos e convênios com fornecedores e parceiros.
- ✓ Coordenação de ações de orientação e capacitação em gestão financeira e serviços financeiros.
- ✓ Desenvolvimento de conteúdos sobre gestão financeira e serviços financeiros para pequenos negócios.



Código	AN10	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso universitário completo em qualquer área de conhecimento, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós- graduação completa, preferencialmente em Inteligência de Mercado ou Inteligência Competitiva.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Ambiente corporativo na área de inteligência competitiva ou inteligência de mercado e ✓ Gestão de contratos de média/ alta complexidade técnica, para fins de implementação e execução das ações de inteligência competitiva ou inteligência de mercado.
	Outros	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Inglês ou espanhol intermediário (OBS: O candidato deverá fazer sua opção no momento do preenchimento do cadastro eletrônico – inscrição) ✓ Disponibilidade para viagens.
Conhecimentos Específicos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados). ✓ Inteligência competitiva - IC (ciclo de IC, KITs e KIQs, processo de IC, modelos organizacionais de IC). ✓ Inteligência de mercado. ✓ Benchmarking competitivo. ✓ Métodos, técnicas e ferramentas de coleta de dados. ✓ Métodos e técnicas de análise de dados. ✓ Fontes de informação e dados econômicos, estatísticos e de mercado. ✓ Estratégia organizacional e competitiva (5 forças de Michael Porter). ✓ Noções de gestão do conhecimento. ✓ Disseminação e consumo da informação. ✓ Auditoria de processos de inteligência competitiva. ✓ Gestão de contratos e convênios. 		



- ✓ Cenário econômico e social do Brasil.
- ✓ Perfil dos donos de pequenos negócios no Brasil.
- ✓ Realidade dos pequenos negócios no Brasil.
- ✓ Conhecimento de legislação de convênios (Instrução Normativa SEBRAE nº 41 – Projetos, Parcerias e Convênios).
- ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.
- ✓ Idioma (Inglês ou Espanhol) intermediário (leitura e escrita).

Principais Atribuições

- ✓ Planejamento, proposição e coordenação de metodologias e processos, de inteligência competitiva, direcionados a pequenos negócios.
- ✓ Gestão e desenvolvimento de projetos de desenvolvimento de produtos de inteligência competitiva, como boletins setoriais, alertas de mercado, estudos prospectivos e outras soluções de inteligência competitiva.
- ✓ Desenvolvimento e execução de estratégias de sensibilização, disseminação e capacitação de produtos e soluções desenvolvidos para pequenos negócios.
- ✓ Construção e monitoramento de indicadores de resultados de desempenho de produtos e processos de inteligência competitiva.
- ✓ Gestão de contratos e convênios com fornecedores e parceiros.
- ✓ Coordenação de atendimento a demandas de inteligência competitiva, em atuação conjunta com diversas equipes multidisciplinares.
- ✓ Identificação e indicação de especialistas, fontes estratégicas de dados primários e secundários para necessidades de informações setoriais.
- ✓ Coordenação e realização de visitas técnicas e missões prospectivas de inteligência competitiva em ambientes corporativos e outros mercados com oportunidades para pequenos negócios.
- ✓ Realização de palestras, seminários e apresentações para públicos e entidades diversas sobre inteligência competitiva.
- ✓ Fornecimento de informação para encontros técnicos de diversos setores e segmentos, além de entrevistas, apresentações, negociações, reportagens, etc., para áreas de atendimento do Sebrae.



Código	AN11	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	02 vagas	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo (graduação) em Comunicação Social ou Turismo, com diploma reconhecido pelo MEC e✓ Pós- graduação completa nas áreas de Eventos, Comunicação Social ou Turismo.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none">✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses como profissional de nível superior atuando na organização de eventos corporativos de médio e/ou grande porte (acima de 100 participantes).
	Outros	<ul style="list-style-type: none">✓ Inglês fluente✓ Disponibilidade para viagens constantes
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Aplicação das regras de cerimonial e protocolo: domínio dos principais tipos de eventos (com suas respectivas características e finalidades), regras de pronunciamento, composição de mesa, precedência e símbolos nacionais e mobilização de públicos;✓ Produção e criação de eventos (planejar, organizar e executar): conhecimento prático da infraestrutura necessária para montagem, desmontagem, equipamentos e cenografia específica de eventos de grande porte, fases/etapas para organização de um evento, atores envolvidos no processo, cuidados e desafios;✓ Criação de cenografia para eventos corporativos;✓ Solução para credenciamento de eventos corporativo de grande porte;✓ Inglês fluente (oral e escrito);✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		
Principais Atribuições: <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão e coordenação dos espaços de eventos administrados pela UARI (auditório; salas multiuso; salão nobre e salas de videoconferência).✓ Planejamento, organização, execução (produção) de eventos nas dependências e fora do Sebrae.✓ Criação de cenografia e infraestrutura para eventos corporativos de grande porte.		



- ✓ Gestão do Serviço de transmissão Web.
- ✓ Gestão do calendário anual de eventos.
- ✓ Cerimonial em eventos realizados pelo Sebrae.
- ✓ Assessoria em eventos de parceiros.
- ✓ Gestão do cadastro de contatos institucionais.
- ✓ Coordenação no trabalho de Mobilização de públicos para os eventos.
- ✓ Gestão e coordenação do credenciamento para eventos.
- ✓ Recebimento, controle e envio de materiais institucionais.



Código	AN12	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em: Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Engenharia, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós-graduação completa em: Tecnologia da Informação, Administração, Gestão Empresarial, Gerenciamento de Projetos
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, exercendo análise de requisitos de projetos de CRM, tendo desempenhado as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Levantamento de requisitos e funcionalidades para manutenção de projetos de CRM e✓ Documentação e desenho funcional e técnico de solução de CRM e✓ Análise de Fit & Gap e✓ Elaboração de documentos de requisitos e especificação de casos de uso e✓ Levantamento de requisitos de integração e documentação de interfaces e✓ Monitoramento de homologações e validações de usuários.
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Análise de use cases, homologações, documentação, projetos de implantação de CRM.✓ Levantamento de requisitos e funcionalidades para manutenção de projetos de CRM.✓ Documentação e desenho funcional e técnico de solução de CRM.✓ Levantamento de requisitos de integração e documentação de interfaces.✓ Monitoramento de homologações e validações de usuários.✓ Indicadores de qualidade de atendimento.✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		



Principais Atribuições:

- ✓ Levantar e funcionalidades para manutenção de projetos de CRM.
- ✓ Documentar o desenho funcional e técnico da solução de CRM.
- ✓ Realizar análise de aderência de requisitos.
- ✓ Elaborar documentos de requisitos.
- ✓ Especificar casos de uso e de teste.
- ✓ Levantar requisitos de integração.
- ✓ Documentar interfaces entre sistemas.
- ✓ Monitorar homologações.
- ✓ Validar retorno de usuários.



Código	AN13	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em: Administração, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Internacionais, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas, Comércio Exterior ou Marketing, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós-graduação completa em: Marketing, Gestão de Relacionamento, Gestão Empresarial, Branding, Gestão de Mercados ou Inteligência Competitiva.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando como coordenador de projetos de relacionamento com o cliente via canais digitais, tendo desempenhado as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de ferramentas de marketing de relacionamento digital e✓ Extração e análise de informações de sistemas do CRM e de pesquisa de mercado e✓ Participação em projetos de Inteligência Competitiva e✓ Acompanhamento de indicadores de relacionamento e qualidade de atendimento e✓ Monitoramento de ações de relacionamento com o cliente e✓ Experiência em implantação de sites/portais de atendimento ao cliente.
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Processos de CRM.✓ Conceitos de marketing de relacionamento.✓ Ferramentas de marketing de relacionamento digital.✓ Inteligência competitiva.✓ Extração e análise de informações de sistemas de CRM e pesquisas de mercado.✓ Criação, monitoramento, extração e análise de relatórios de business intelligence com foco no cliente.		



- ✓ Indicadores de qualidade de atendimento.
- ✓ Implantação de sites e portais de atendimento ao cliente.
- ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.

Principais Atribuições:

- ✓ Monitorar campanhas de marketing de relacionamento digital e indicadores de qualidade de atendimento.
- ✓ Gerar relatórios utilizando ferramentas de Business Intelligence do Dynamics CRM e pesquisas de mercado.
- ✓ Monitorar os processos de relacionamento digital com o cliente.
- ✓ Implantar, ativar e monitorar ações de relacionamento digital.
- ✓ Gerenciar o ciclo de vida do Portal.



Código	AN14	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 8.104,27	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em: Administração, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Internacionais, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou Comércio Exterior, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós-graduação completa em: Marketing, Gestão de Relacionamento, Gestão Empresarial, <i>Branding</i> ou Gestão de Mercados.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando como coordenador de projetos de relacionamento com o cliente, tendo desempenhado as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de campanhas de marketing de relacionamento e✓ Extração e análise de informações de sistemas de CRM e✓ Acompanhamento de indicadores de relacionamento e qualidade de atendimento e✓ Monitoramento de processos de relacionamento com o cliente e✓ Análise estatística de portfólio de produtos
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Processos de CRM.✓ Conceitos de marketing de relacionamento.✓ Extração e análise de informações de sistemas de CRM.✓ Criação, monitoramento, extração e análise de relatórios de business intelligence com foco no cliente.✓ Indicadores de qualidade de atendimento.✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		



Principais Atribuições:

- ✓ Monitorar campanhas de marketing de relacionamento e indicadores de qualidade de atendimento.
- ✓ Gerar relatórios utilizando ferramentas de Business Intelligence do Dynamics CRM.
- ✓ Monitorar os processos de relacionamento com o cliente.
- ✓ Extrair informações do portfólio de produtos.
- ✓ Monitorar melhorias em processos de atendimento de todos os canais.
- ✓ Gerenciar demandas junto a fornecedores.



Código	AN15	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	02 vagas	
Salário	R\$ 9.041,14	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso universitário completo na área de Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-graduação completa na área de Tecnologia da Informação.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de equipes de TI e ✓ Governança corporativa na área de TIC e ✓ Gestão de contratos e orçamentos na área de TIC e ✓ Gestão de Projetos na área TIC e ✓ Linguagem SQL e ✓ Linguagem de Programação: NET, PHP, Java, ponto de função, análise de requisitos de software, RUP, 'SCRUM'.
Conhecimentos Específicos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Governança Corporativa na área de TIC. ✓ Gestão de Contratos. ✓ Gestão Orçamentária. ✓ Gestão de Projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados) de TIC. ✓ Sistema Operacional na plataforma Windows. ✓ Linguagem SQL. ✓ Linguagem de Programação: NET, PHP, Java; ponto de função, modelagem de dados e análise de requisitos de software. ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico. 		
Principais Atribuições		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Análise de sistemas (análise de requisitos, projetos, arquitetura de software, testes, análise de performance, qualidade, contagem de ponto de função e homologação de software) ✓ Construção de termos de referencia para aquisição de software. ✓ Gestão de contratos e projetos de desenvolvimento de software. 		



Código	AN16	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO II	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 9.041,14	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Curso universitário completo na área de Tecnologia da Informação, com diploma reconhecido pelo MEC. ✓ Pós-graduação completa na área de Tecnologia da Informação.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando em:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Gestão de Contratos de Recursos de Hardware e Software e ✓ Roteamento de Redes TCP/IP e ✓ Sistema Operacional Windows (XP, Server 2003 e Server 2008) e ✓ Diretório Microsoft (Active Directory), Exchange Server 2000/2003/2007 e DNS – Doman Name Service e ✓ Gestão de Projetos de TI.
Conhecimentos Específicos		
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Administração de recurso de hardware, software e pessoal ligado à infraestrutura computacional na plataforma Microsoft. ✓ Roteamento de Redes TCP/ IP. ✓ Sistema Operacional Windows (XP, Server 2003 e Server 2008). ✓ Diretório Microsoft (Active Directory). ✓ Exchange Server 2000/2003/2007. ✓ DNS - Doman Name Service. ✓ Gestão de Projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados) de TIC. ✓ ITIL. ✓ Gestão de Contratos. ✓ Administração de banco de dados MS SQL SERVER 2005 e superior. ✓ Replicação de banco de dados. ✓ Tunning de banco. ✓ Linguagem SQL. 		



- ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.

Principais Atribuições

- ✓ Administração de banco de dados MS SQL Server 2005 e superior.
- ✓ Administração de rede de computadores e servidores Microsoft.
- ✓ Construção de termos de referencia de infraestrutura de TIC.
- ✓ Gestão de projetos e contratos de infraestrutura de TIC.



Código	AN17	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO III	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 14.116,86	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em Administração de Empresas, com diploma reconhecido pelo MEC e✓ Pós-graduação completa na área de Ciências Humanas, Sociais ou Consultoria Empresarial.
	Experiência	<ul style="list-style-type: none">✓ Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses de atuação como profissional de nível superior, atuando em atividades de Consultoria Empresarial com foco em Pequenos Negócios.
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Gestão de micro e pequenas empresas.✓ Consultoria empresarial com foco em pequenos negócios.✓ Formação e avaliação de consultores.✓ Realidade dos pequenos negócios.✓ Conhecimentos relativos a cenários de longo prazo para identificar e analisar mudanças externas, oportunidades e ameaças que influenciam as MPE (micro e pequenas empresas).✓ Gestão de projetos (planejamento, execução, acompanhamento/ monitoramento e avaliação de resultados).✓ Fatores de competitividade para empresas no contexto nacional.✓ Conhecimentos sobre microeconomia e macroeconomia.✓ Referenciais de consultoria do Sebrae.✓ Empreendedorismo.✓ Técnicas de Negociação.✓ Conhecimento de legislação de convênios (Instrução Normativa SEBRAE nº 41 – Projetos, Parcerias e Convênios).✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.		
Principais Atribuições <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de referenciais e metodologias de consultoria para pequenos negócios.		



- ✓ Elaboração de soluções de consultoria para pequenos negócios.
- ✓ Avaliação de soluções de consultoria para pequenos negócios.
- ✓ Orientação, capacitação e avaliação de consultores.
- ✓ Avaliação de resultados de soluções de consultoria empresarial.
- ✓ Atuação com o Modelo de Excelência em Gestão da Fundação Nacional da Qualidade – FNQ.
- ✓ Gestão de Projetos.



Código	AN18	
Cargo	ANALISTA TÉCNICO III	
Nº de Vagas	01 vaga	
Salário	R\$ 14.116,86	
Local de Trabalho	Brasília-DF	
Requisitos Exigidos	Escolaridade	<ul style="list-style-type: none">✓ Curso universitário completo em: Administração, Publicidade e Propaganda, Jornalismo, Relações Internacionais, Tecnologia da Informação, Análise de Sistemas ou Comércio Exterior, com diploma reconhecido pelo MEC.✓ Pós-graduação completa em: Marketing, Gestão de Relacionamento, Gestão Empresarial, <i>Branding</i> ou Gestão de Mercados.
	Experiência	<p>Comprovada de, no mínimo, 6 (seis) meses, como profissional de nível universitário, atuando como coordenador de equipes e projetos de relacionamento com o cliente, tendo desempenhado as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Planejamento de ações estratégicas de relacionamento com o cliente e✓ Criação e implantação de estratégias de marketing de relacionamento em empresas com mais de 50.000 de clientes e✓ Implantação de projetos de CRM e✓ Extração e análise de informações de sistemas de CRM e✓ Elaboração e monitoramento de indicadores de relacionamento e qualidade de atendimento e✓ Gestão e análise de ciclo de portfólio de produtos e✓ Planejamento e gestão de melhorias em processos de atendimento
Conhecimentos Específicos: <ul style="list-style-type: none">✓ Processos de CRM.✓ Marketing de relacionamento.✓ Marketing estratégico.✓ Criação e desenvolvimento de regras para sistemas de atendimento ao cliente através de multicanais.		



- ✓ Criação, monitoramento, extração e análise de relatórios de business intelligence com foco no cliente.
- ✓ Avaliação, análise de dados e qualificação de cadastro de clientes.
- ✓ Gestão de atendimento por meios digitais e redes sociais.
- ✓ Estratégias de atendimento por segmentos.
- ✓ Conhecimentos de usabilidade, acessibilidade e design para atendimento pela web.
- ✓ Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE- Resolução CDN nº 166/2008 / Resolução CDN nº 168/2008 / Resolução CDN nº 213/2011 / Instrução Normativa: Pregão Eletrônico.

Principais Atribuições:

- ✓ Planejar ações estratégicas de relacionamento com o cliente
- ✓ Criar e gerir campanhas de marketing de relacionamento
- ✓ Especificar indicadores de qualidade de atendimento
- ✓ Analisar relatórios utilizando ferramentas de Business Intelligence do Dynamics CRM
- ✓ Especificar e monitorar os processos de relacionamento com o cliente
- ✓ Extrair e analisar informações do portfólio de produtos e propor melhorias
- ✓ Planejar e gerir melhorias em processos de atendimento de todos os canais
- ✓ Gerenciar demandas junto a fornecedores



3. INSCRIÇÕES

3.1. O preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Comunicado, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, portanto recomenda-se uma leitura atenta deste documento.

3.1.1. Para acessar o sistema de inscrição, recomenda-se a utilização dos seguintes navegadores: Internet Explorer (versão superior a 8) ou Mozilla Firefox ou Google Chrome.

3.2. Antes de efetuar a inscrição pelo site da EGaion Consultoria – www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/13”, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o espaço ocupacional de interesse, conforme informações contidas no item 2 deste Comunicado.

3.2.1. O candidato poderá se inscrever **para uma única vaga**, pois todas as avaliações de conhecimentos específicos ocorrerão na mesma data e horário. Dessa forma, deverá **observar o código da vaga neste Comunicado e escolher o correspondente no momento do preenchimento do cadastro eletrônico**.

3.2.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.2.3. Para preencher o cadastro eletrônico de inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

3.2.4. As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a EGaion Consultoria e/ou o SEBRAE/NA do direito de excluir deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro eletrônico de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.

3.2.5. Se o candidato interromper o preenchimento do cadastro de inscrição antes do término, ao retornar deverá digitar seu CPF para recuperar as informações já digitadas.

3.2.5.1. Se um ou mais dados (CPF/ código da vaga) estiverem incorretos o acesso não será permitido.

3.2.6. **Uma vez finalizado o preenchimento do cadastro eletrônico nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento**. Portanto, certifique-se de todas as informações antes de inseri-las no sistema e lembre-se que esse cadastro é utilizado para Análise Curricular.



3.2.6.1. Preencha corretamente o nº do CPF e o código da vaga pretendida, **pois uma vez preenchidos esses campos, os mesmos não poderão ser alterados.**

3.3. O SEBRAE Nacional e a EGaion Consultoria não se responsabilizam por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4. As inscrições somente serão validadas **após o pagamento da taxa de inscrição**, que deverá ocorrer através do boleto bancário gerado automaticamente pelo sistema eletrônico.

3.4.1. O acesso ao boleto dar-se-á, automaticamente, após a finalização do preenchimento do cadastro eletrônico. Fique atento e **imprima esse boleto logo após a conclusão do preenchimento do cadastro eletrônico de inscrição. Novo acesso ao boleto só será possível através do link disponível no e-mail de confirmação de finalização de cadastro.**

3.4.2. O valor da taxa de inscrição será de **R\$100,00 - para as vagas de Analista Técnico e R\$50,00 - para Assistente.**

3.4.3. Caso não ocorra o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído da seleção.

3.4.4. Qualquer pagamento efetuado após o prazo estabelecido no item 7 - “Cronograma” deste Comunicado será desconsiderado para efeito de inscrição do candidato.

3.4.5. **Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga para fins de inscrição, exceto se a seleção for totalmente cancelada.**

3.4.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que se declararem Portadores de Deficiência e os candidatos que se declararem impossibilitados de arcar com o pagamento da taxa de inscrição (hipossuficientes) que comprovarem **renda familiar mensal** igual ou inferior a dois salários mínimos, observados os demais requisitos estabelecidos neste Comunicado.

3.4.6.1. O interessado que preencher o requisito do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo **deverá preencher o cadastro eletrônico de inscrição** e enviar, por e-mail, para EGaion Consultoria – processoseletivo@egaion.com.br **formulário de isenção de taxa, devidamente preenchido e assinado**, disponibilizado no site www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”, com cópia digitalizada dos comprovantes de renda próprios e de todos os membros da família que contribuam para seu sustento e dos seus dependentes legais ou, **para os candidatos portadores de deficiência**, na forma do subitem 3.7, cópia de laudo médico que comprove a sua deficiência.



3.4.6.2. Somente serão aceitos como comprovantes de renda os seguintes documentos:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e da primeira página, anterior e subsequente (com correspondente data de saída anotada no último contrato de trabalho ou em branco), ou
- b) Contracheque dos últimos 3 (três) meses ou
- c) No caso de autônomos, contrato de prestação de serviços e/ou declaração de próprio punho dos rendimentos correspondentes à prestação de serviços e recibo de pagamento autônomo (RPA).

3.4.6.3. **Além da apresentação dos documentos necessários à comprovação da renda familiar ou da condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos:**

- a) Documento de identidade do requerente.
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) do requerente.
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (conta atualizada de luz, água, telefone, cartão de crédito ou documento bancário).

3.4.6.4. As informações prestadas no requerimento de isenção, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará em sua eliminação do Processo Seletivo.

3.4.6.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação.
- c) Pleitear a isenção, sem apresentar todos os documentos previstos neste Comunicado.
- d) Não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos neste Comunicado.
- e) Deixar de preencher, de forma completa e correta, o cadastro de inscrição acessando o site da EGAion Consultoria.

3.4.6.6. Todos os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela equipe técnica da EGAion Consultoria.

3.4.6.7. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada no endereço eletrônico EGAion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”

3.4.6.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição e continuar participando do Processo Seletivo, efetuar o pagamento da taxa na forma e no prazo estabelecido neste Comunicado. O não pagamento da taxa de inscrição implicará, automaticamente, na sua exclusão do Processo Seletivo.



3.5. A confirmação da inscrição válida será disponibilizada aos candidatos no site da EGAION Consultoria – www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”, conforme cronograma constante nesse Comunicado.

3.6. A qualquer tempo, o SEBRAE Nacional poderá determinar a anulação da inscrição, das provas e da contratação do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.

3.7. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste processo seletivo, desde que as atribuições do Espaço Ocupacional (cargo) pretendido sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02/12/2004.

3.7.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá indicar, via e-mail processoseletivo@egaion.com.br os recursos especiais necessários e, ainda, enviar dentro do período estabelecido no item 7 – “Cronograma”, deste Comunicado, cópia do RG, CPF e laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui, com expressa referência ao código correspondente da CID – Classificação Internacional de Doenças, a causa da deficiência e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

3.7.1.1. Após o período especificado no item 7 “Cronograma”, a solicitação será indeferida.

3.7.2. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.7.3. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por ocasião da divulgação do comunicado de locais e horários de realização da Avaliação de Conhecimentos.

3.7.4. O laudo médico valerá somente para este processo seletivo, não sendo devolvido e não sendo fornecidas cópias do mesmo.

3.8. O comprovante do pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas, se solicitado.

4. FASES DA SELEÇÃO

4.1. O candidato é responsável por buscar as informações referentes à data, horário e local de realização das avaliações diretamente no site da EGAION Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”, não tendo o SEBRAE Nacional ou a EGAION Consultoria obrigação de efetuar contatos individuais e não cabendo ao candidato



alegar desconhecimento das datas, locais e demais informações contidas neste Comunicado ou nas demais publicações sobre este processo.

4.2. O Processo Seletivo constará das seguintes fases, na ordem apresentada:

4.2.1. 1ª FASE: ANÁLISE CURRICULAR – de caráter eliminatório e classificatório

4.2.1.1 A análise curricular constará da verificação de atendimento ou não aos requisitos do cargo, conforme descrito no **item 2**, deste Comunicado.

4.2.1.2. Passarão para esta etapa todos os candidatos que tiveram sua inscrição validada, isto é, aqueles que preencheram o cadastro eletrônico e efetuaram o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.1.3. Os candidatos que atenderem, **por intermédio das informações inseridas no cadastro eletrônico**, aos requisitos exigidos estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo – Avaliação de Conhecimentos.

4.2.1.4. Os candidatos que deixarem de atender, **por intermédio das informações inseridas no cadastro eletrônico**, aos requisitos exigidos estarão eliminados do Processo Seletivo.

4.2.2. 2ª FASE: AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS – de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.2.1 A avaliação de conhecimentos constará de uma prova objetiva e de uma prova discursiva (Estudo de Caso).

4.2.2.2 Serão convocados para a 2ª fase todos os candidatos que tiverem aprovação na 1ª Etapa (Análise Curricular).

4.2.2.3 A avaliação de conhecimentos específicos abrangerá o conteúdo descrito em **Conhecimentos Específicos**, de cada vaga, conforme **item 2** e **Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa e Informática)** no **Anexo I**, deste Comunicado.

a) **Prova objetiva de conhecimentos** com 52 questões no valor total de 75 pontos, sendo:

Espaço Ocupacional: Analista Técnico I – AN03, AN04, AN10 e AN11

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	16	1,5	24,00
Informática	06	1,0	06,00
Idioma (Inglês ou Espanhol)	10	1,5	15,00
Conhecimentos Específicos	20	1,5	30,00
Total	52		75,00



Espaço Ocupacional: Analista Técnico I – AN01, AN02, AN05, AN06, AN07, AN08, AN09, AN12, AN13, AN14, AN15, AN16, AN17, AN18 e Assistente II – AS01

Provas	Nº de questões	Peso de cada questão	Total de pontos
Língua Portuguesa	16	1,5	24,00
Informática	06	1,0	06,00
Conhecimentos Específicos	30	1,5	45,00
Total	52		75,00

- b) **Prova discursiva/ estudo de caso** no valor de 25 pontos, cuja resposta deverá conter 20 linhas, no mínimo e 30 linhas, no máximo. O tema será de acordo com os conteúdos específicos, objetivando avaliar:

Recursos de Linguagem (4 pontos)	Aspectos Argumentativos (4 pontos)	Estrutura do Texto (4 pontos)	Aspectos Gramaticais (4 pontos)	Conhecimento Técnico do Tema (9 pontos)
✓ Clareza. ✓ Adequação e riqueza do vocabulário/ linguagem. ✓ Construção dos períodos.	✓ Aprofundamento e domínio do tema. ✓ Argumentação e criticidade. ✓ Uso de exemplos, dados, citações. ✓ Riqueza e consistência das ideias.	✓ Estruturação: introdução, desenvolvimento e conclusão. ✓ Adequação à proposta. ✓ Sequência de ideias.	✓ Ortografia. ✓ Pontuação. ✓ Acentuação. ✓ Concordância e nominal e verbal.	✓ Domínio do tema, tendo por referência o conteúdo programático de Conhecimentos Específicos contido neste Comunicado.

4.2.2.4 Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas. O conteúdo programático está descrito no Item 2 e no Anexo I.

4.2.2.5. A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a:

- Conteúdos de “Língua Portuguesa”, “Idioma” e “Conhecimentos Específicos” = 1,50 ponto positivos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,75 pontos negativos, caso a resposta do candidato esteja



em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

- Conteúdos de “Informática” = 1,00 pontos positivo, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,50 pontos negativos, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo das provas; 0,00 ponto, caso não haja marcação ou haja marcação dupla.

4.2.2.6. **Será eliminado do processo seletivo o candidato que não obtiver um mínimo de 60% de acerto nas questões objetivas (31 questões) e 20% de acerto em cada grupo de provas.**

4.2.2.7. Os candidatos não eliminados na forma dos subitens anteriores serão ordenados em ordem decrescente das notas obtidas na prova objetiva. Serão corrigidas as provas discursivas/ estudos de caso dos candidatos classificados em **até a 25ª classificação, por vaga.**

4.2.2.8. O candidato que não tiver a sua prova discursiva/ estudo de caso corrigido na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no Processo Seletivo.

4.2.2.9. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 15,00 pontos na prova discursiva/ estudo de caso.

4.2.2.10 A avaliação de conhecimentos – 2ª Fase tem o valor total de **100 pontos**, somatório do total de valores/ notas da prova objetiva e discursiva/ estudo de caso.

4.2.2.11. A avaliação de conhecimentos – 2ª Fase terá a duração máxima de 04 horas.

4.2.2.11.1. Iniciada as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 1 (uma) hora do início da prova.

4.2.2.12. Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local de aplicação das provas, portando aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, telefone celular, palmtop, etc.), ligados, bem como a comunicação entre candidatos ou com terceiros. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

4.2.2.13. Ainda terá sua prova anulada e será automaticamente desclassificado do processo seletivo o candidato que, durante a realização das provas:

- a) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas.
- b) Utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamentos eletrônicos, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou realizar consulta de qualquer espécie.
- c) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e com os demais candidatos.



- d) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou qualquer documento relativo ao processo seletivo.
- f) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- g) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

4.2.2.14. Para a realização da avaliação de conhecimentos, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para correção.

4.2.2.15. Não serão computadas questões não respondidas, questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

4.2.2.16. Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal todo material utilizado em sala, em especial, as folhas de respostas e o caderno de questões cedidos para a execução da prova, em decorrência da legislação e direitos autorais.

4.2.2.17. As Folhas de Respostas dos candidatos serão personalizadas e assinadas, impossibilitando a substituição.

4.2.2.18. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar as suas folhas de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.

4.2.2.19. O candidato é responsável pela conferência de seus dados, em especial vaga e número de inscrição, sendo que qualquer incorreção deverá ser imediatamente comunicada ao fiscal da prova.

4.2.2.20. O gabarito das questões da Avaliação de Conhecimentos será divulgado no site da Egaion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 02/14”, conforme cronograma estabelecido no item 7 deste Comunicado.

4.2.2.21. Para a realização da Prova Discursiva/ Estudo de Caso, o candidato receberá folha específica, na qual redigirá com caneta de tinta azul ou preta. A Prova Discursiva/ Estudo de Caso deverá ser escrita em letra legível, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.



4.2.2.21.1. O texto definitivo para a Prova Discursiva/ Estudo de Caso será o único documento válido para essa avaliação. As folhas para rascunho são de preenchimento facultativo e não valem para finalidade de avaliação.

4.2.2.22. Demais informações inerentes à Avaliação de Conhecimentos constarão no Comunicado de convocação para essa fase.

4.2.3. **3ª FASE: AVALIAÇÃO TÉCNICA- SITUACIONAL** - de caráter eliminatório e classificatório:

4.2.3.1. Visando permitir a análise das competências necessárias ao espaço ocupacional (cargo), **os 10 primeiros candidatos classificados, para cada perfil**, considerando as etapas anteriores, submeter-se-ão à **Prova Técnica-Situacional**.

4.2.3.2. Será divulgada lista nominal dos **10 primeiros candidatos classificados para cada perfil**, com local e data para a realização da Prova Técnica-Situacional, no site - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”.

4.2.3.3. Os demais candidatos somente serão chamados para prova técnica-situacional caso haja um percentual total de ausências/ eliminações igual a 100%.

4.2.3.4. Os candidatos serão avaliados, **individualmente**, por uma banca examinadora composta por 3 (três) profissionais.

4.2.3.5. A Prova Técnica-Situacional terá duração total de, no máximo, **30 minutos/ por candidato**.

4.2.3.6. A **Prova Técnica-Situacional** consistirá de questionamento oral sobre temas relacionados ao exercício profissional e versará sobre os conhecimentos específicos relacionados, em cada descritivo de vaga, **no item 2** deste Comunicado.

4.2.3.6.1. Na Prova Técnica Situacional serão considerados:

Espaço Ocupacional: Analista Técnico – AN03, AN04 e AN11

Crítérios	Pontuação
Domínio do conteúdo nos temas abordados	1,5 pontos
Demonstração de conhecimento técnico aplicado	1,5 pontos
Emprego adequado da linguagem	1,5 pontos
Articulação do raciocínio	1,5 pontos
Segurança e argumentação	1,5 pontos
Subtotal	7,5 pontos

Domínio de língua Estrangeira – Inglês ou Espanhol	3,0 pontos
--	------------



Espaço Ocupacional: Analista Técnico – AN01, AN02, AN05. AN06, AN07, AN08, AN09, AN10, AN12, AN13, AN14, AN15, AN16, AN17, AN18 e Assistente II – AS01

Cr�terios	Pontua��o
Dom�nio do conte�do nos temas abordados	1,5 pontos
Demonstra��o de conhecimento t�cnico aplicado	1,5 pontos
Emprego adequado da linguagem	1,5 pontos
Articula��o do racioc�nio	1,5 pontos
Seguran�a e argumenta��o	1,5 pontos
Subtotal	7,5 pontos

4.2.3.6.2. A avalia  o t cnica-situacional, para o Espa o Ocupacional de **Analista T cnico – AN03, AN04 e AN11** valer  **33 pontos** e consistir  de 4 quest es em portugu s valendo 30 pontos, sendo que uma das quest es dever  ser, novamente, respondida em ingl s ou espanhol e valer  3,0 pontos, conforme tabela acima.

4.2.3.6.3. A prova t cnica-situacional para o Espa o Ocupacional de **AN01, AN02, AN05. AN06, AN07, AN08, AN09, AN10, AN12, AN13, AN14, AN15, AN16, AN17, AN18 e Assistente II – AS01** valer  **30 pontos** e consistir  de 4 quest es, valendo 7,5 pontos cada uma.

4.2.3.6.4. Ser o atribu das notas por examinador, para cada candidato.

4.2.3.6.5. A nota da prova t cnica-situacional ser  o resultado da m dia aritm tica das notas atribu das pelos examinadores observado o subitem 4.2.3.6.1.

4.2.3.6.6. Ser  eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 60% na prova t cnica-situacional em portugu s e, separadamente, 60% na prova de idioma (ingl s ou espanhol).

4.2.3.6.7. Todo o processo ser  gravado e filmado, devendo o candidato, no ato de sua identifica  o pela comiss o do Processo Seletivo, assinar o Termo de Autoriza  o referente ao uso da imagem, que ser  utilizada exclusivamente para o Processo Seletivo, caso necess rio.

4.2.3.6.8. Demais informa  es inerentes   prova t cnica-situacional constar o no Comunicado de convoca  o para essa fase.

4.2.4 Todas as etapas do Processo Seletivo ser o realizadas em **Bras lia/DF**, em local a ser divulgado oportunamente atrav s da convoca  o publicada no site da EGAion Consultoria - www.egaion.com.br – p gina “Sele  es” – “Sele  o SEBRAE/NA – 03/14”.



4.2.4.1 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Seletivo correrão a expensas do próprio candidato, não sendo o SEBRAE Nacional ou a EGaion Consultoria responsáveis por qualquer custo.

4.2.5. Nos dias das avaliações (Fases 2 e/ou 3), o candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento original de identificação e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

4.2.5.1. Não será admitida a entrada nas salas de avaliações de candidato que se apresente após o horário estabelecido para o seu início.

4.2.6. O candidato somente terá acesso aos locais da realização das avaliações (Fases 2 e/ou 3) mediante apresentação obrigatória do Documento Original de Identidade, que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. Como não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

4.2.6.1. Serão considerados Documentos de Identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho e previdências social; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.2.6.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

4.2.7. Ao candidato só será permitida a realização das avaliações (Fases 2 e/ou 3) nas respectivas datas, locais e horários divulgados neste Comunicado e site da EGaion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”.

4.2.7.1. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

4.2.7.2. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização das avaliações como justificativa de sua ausência.

4.2.8. O não comparecimento às avaliações (Fases 2 e/ou 3), qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação automática do Processo Seletivo.



4.2.9. A EGAion Consultoria não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos ocorridos durante a realização das avaliações (Fases 2 e/ou 3), nem por danos neles causados.

4.2.4. **4ª FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL** - de caráter eliminatório:

4.2.4.1. Na data de realização da 3ª Etapa cada candidato convocado deverá apresentar os documentos para comprovação dos requisitos exigidos pelo espaço ocupacional (cargo) a que concorre – relativos à escolaridade e experiência, conforme descrito no **Item 2** deste Comunicado.

4.2.4.2. Os candidatos ao espaço ocupacional (cargo) **Assistente II - AS01** deverão apresentar, além dos documentos citados no item 5.1 a comprovação **de habilitação** na categoria “D”, conforme descrito no **Item 2**, deste Comunicado.

4.2.4.3. Os requisitos exigidos não comprovados eliminarão os candidatos do processo seletivo.

4.2.4.4. A documentação para comprovação dos requisitos descritos no **item 2** deste Comunicado, deverão ser apresentados em cópia simples, obedecendo as condições abaixo:

a) Comprovante de escolaridade:

- i. Diploma/ Certificado de Conclusão de Curso reconhecido pelo MEC ou declaração de que o diploma está em fase de elaboração, contendo a data em que ocorreu a colação de grau.

Observações:

- i. O comprovante de conclusão de curso deverá ser expedido por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo MEC, somente sendo aceitas certidões ou declarações de instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- ii. O documento relacionado a curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado.

b) Comprovação de experiência (exercício da atividade profissional):

- i. **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso) **acrescida de**



declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.

- II. **Para exercício de atividade em empresa/instituição pública:** declaração ou certidão de tempo de serviço, emitida pela área de pessoal ou de recursos humanos (não havendo órgão de pessoal ou de Recursos Humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência), que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas.
- III. **Para exercício de atividade como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo:** Cópia do contrato Social de empresa em que tenha participação societária, cujo objeto social guarde relação com a experiência requerida para a vaga em que se candidata, ou contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo – RPA, neste último caso, com a apresentação do primeiro e do último mês recebido, acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado.

Observações:

- i. Para os espaços ocupacionais (cargos) de ANALISTA TÉCNICO cujo requisito de experiência seja a comprovação do exercício como profissional de nível superior completo (item 2), deverá ser provada a atuação em cargos cuja formação requerida seja o nível universitário completo. Não serão consideradas como experiência, nesse caso, as atividades de: docência, pesquisa, estágio, monitoria, bolsa de estudo ou prestação de serviços como voluntário.
- ii. Para os demais espaços ocupacionais (cargos), será considerada experiência em estágio.

4.2.4.5. A documentação acima relacionada deverá ser entregue em **envelope fechado** e identificado:

Processo Seletivo SEBRAE Nacional – 03/2014
Nome do Candidato
Espaço Ocupacional (Cargo)
Relação dos Documentos
Data e Assinatura



4.2.4.6. Todas as cópias simples dos documentos comprobatórios deverão ser rubricadas.

4.2.4.7. **O envelope, contendo os documentos comprobatórios, deverá ser entregue ao Consultor da EGaion Consultoria, em envelope fechado, quando do comparecimento à 3ª Fase – Avaliação Técnica Situacional.**

4.2.4.8. Os candidatos que deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, do Processo Seletivo.

4.2.4.9. **O resultado da 4ª Fase – Análise Documental** será divulgado, juntamente, com o resultado da 3ª Etapa – Avaliação Técnica Situacional.

5. CRITÉRIO DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver, na ordem apresentada:

- a) Maior nota na prova discursiva/ estudo de caso.
- b) Maior pontuação na prova objetiva.
- c) Maior pontuação na prova técnica-situacional.
- d) Maior pontuação no conjunto de questões de “Conhecimentos Específicos” – prova objetiva.

6. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A nota final no processo seletivo será o somatório da nota final na prova objetiva, na discursiva/ estudo de caso e na prova técnica-situacional.

6.2 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado por meio de lista nominal em ordem de classificação, constando a nota da prova objetiva, da discursiva/ estudo de caso, prova técnico-situacional e classificação final, na data definida no cronograma (item 7 deste Comunicado).

6.3 O candidato selecionado será convocado pelo SEBRAE para admissão obedecendo ao número de vagas oferecidas para o espaço ocupacional (cargo), conforme **item 2** deste Comunicado.

6.4 Os candidatos remanescentes comporão um banco de reserva, pelo prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período a critério do SEBRAE, a contar do resultado final deste Processo Seletivo, por ordem de classificação final, que poderão ser convocados em caso de:



- a) Desistência dos primeiros classificados ou
- b) Demissão dos primeiros colocados ou
- c) Abertura de novos espaços ocupacionais – cargos com o perfil exigido neste Comunicado.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

As convocações e resultados das etapas ou qualquer outro comunicado/ alteração serão divulgados no site da EGaion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”, conforme segue, em datas prováveis:

ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
Divulgação do Processo (anúncio em jornal)	01/06/14	
Inscrições	02 a 26/06/14	Abertura dia 02/06/14 – 12h00 Encerramento dia 26/06/14 – 18h00
Período para apresentação de solicitação de atendimento especial (PCD) e/ou isenção de taxa de pagamento	02 a 16/06/14	
Divulgação dos candidatos com solicitação de isenção deferida	17/06/14	Após 17h00
Data limite Pagamento das Inscrições	27/06/14	Expediente Bancário
Divulgação das Inscrições validadas	01/07/14	Após 17h00
Resultado da 1ª Fase - Análise Curricular	07/07/14	Após 17h00
Convocação para Avaliação de Conhecimentos	14/07/14	Após 17h00
Realização da Avaliação de Conhecimentos	20/07/14	Local e horário a ser divulgado na convocação
Divulgação do gabarito	22/07/14	Após 17h00
Resultado da 2ª Fase – Avaliações de Conhecimentos	04/08/14	Após 17h00
Convocação para 3ª e 4ª Fases: - Avaliação Técnica Situacional e - Análise Documental	04/08/14	Após 17h00
Realização da 3ª e 4ª Fases: - Avaliação Técnica Situacional, e	11 a 22/08/14	Agenda a ser divulgada na convocação



ETAPA	DATA	HORÁRIO (Brasília)
- Análise Documental		
Resultado da 3ª e 4ª Fases: - Avaliação Técnica Situacional, e - Análise Documental	27/08/14	Após 17h00
Resultado Final do Processo	03/09/14	Após 17h00

7.2. Após a divulgação dos resultados preliminares, o candidato poderá solicitar, somente por escrito, esclarecimentos/ pedidos de revisão no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis da data de divulgação do respectivo resultado.

7.2.1. Essas solicitações deverão ser formuladas exclusivamente acessando o endereço: www.egaion.com.br/faleconosco

7.2.2. No 2º dia, as solicitações de esclarecimentos/ pedidos de revisão serão recebidas até 18h00 (horário de Brasília).

7.2.3. A solicitação deverá ser individual, com a indicação da situação em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com documentos anexos, citações de artigos, legislação, itens, páginas de livros, nomes de autores etc. e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas.

7.2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

7.2.5. Serão rejeitadas liminarmente as solicitações inconsistentes e enviadas fora do prazo ou não fundamentadas e as que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome, número de inscrição e vaga, obrigatoriamente. Ainda serão rejeitadas solicitações enviadas pelo correio, fac-símile ou qualquer outro meio que não o previsto neste Comunicado.

7.2.6. A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

7.2.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de respostas, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no item anterior.

7.2.8. A solicitação cujo teor desprezite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do SEBRAE e/ou Egaion Consultoria será preliminarmente indeferida.



7.2.9. Se do julgamento da solicitação resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões), será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

7.2.10. Manifestações recebidas fora do prazo acima estipulado (datas e/ou horários) serão desconsideradas.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Ter sido aprovado em todas as fases do Processo Seletivo.

8.2. Apresentar toda a documentação solicitada pelo SEBRAE quando da sua convocação para admissão.

8.2.1. O candidato que deixar de apresentar, por ocasião da convocação, a documentação exigida para admissão e no período determinado pelo SEBRAE, estará eliminado do processo.

8.2.2. Documentos que serão exigidos no ato da convocação para admissão:

- a) 01 foto 3x4
- b) Original - carteira de trabalho e previdência social
- c) Original e cópia - cédula de identidade; título de eleitor e comprovante da última votação; comprovante de residência; certificado de reservista (se for o caso); CPF; PIS/PASEP; certidão de casamento ou nascimento; certidão de nascimento dos filhos e outros dependentes (se for o caso); caderneta de vacinação dos filhos menores de 14 anos (se for o caso); comprovante de escolaridade; comprovante de contribuição sindical (se houver); conta corrente no Banco do Brasil (caso não tenha, será aberta no posto do BB no SEBRAE)
- d) Declarações: para fins de Imposto de Renda e para fins de dependente para salário família - no SEBRAE
- e) Solicitações: Vale Transporte, UNIMED Seguro Saúde, Vale Refeição e SEBRAEPREV (previdência privada) - preencher no SEBRAE
- f) Termo de Compromisso Tecnologia da Informação - preencher no SEBRAE
- g) Comprovação de tipo sanguíneo - Fator RH.

8.2.3 O exame médico admissional será realizado pelo médico do trabalho no SEBRAE.



9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Comunicado, no anúncio publicado no jornal e em outras comunicações a serem divulgadas no site da EGaion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”.

9.2. A aprovação dos candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo ao SEBRAE a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação correspondente às vagas definidas no **item 2**.

9.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e Comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgados no site da EGaion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 03/14”.

9.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados.

9.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

9.6. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos neste Processo Seletivo.

9.7. Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes da Ficha/Formulário de Inscrição, o candidato deverá comunicar imediatamente ao fiscal de prova e solicitar a correção.

9.8. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou aviso a ser publicado no site da EGaion Consultoria - www.egaion.com.br – página “Seleções” – “Seleção SEBRAE/NA – 02/14”.

9.9. O SEBRAE e a EGaion Consultoria não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.

9.10. Após a avaliação de conhecimentos será publicado o gabarito, porém não será publicado o caderno de questões, assim como não será permitida saída da sala de avaliações com o mesmo em respeito à legislação/ direitos autorais.



9.11. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos ou de outra natureza, ocorridas no decorrer do processo seletivo, mesmo que só verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.12. As ocorrências não previstas neste Comunicado ou os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo da EGAion Consultoria.



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DOS CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa - Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência.

Informática – Domínio de informática como usuário: internet; uso e acesso à base de dados e fontes de informação on-line; navegadores; redes sociais e sua aplicabilidade corporativa; conceitos básicos sobre cloud computing e novas tecnologias de internet. Conceitos básicos sobre redes de computadores; sistemas de informação e segurança da informação. Noções básicas sobre hardware e software. Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português: edição e formatação de textos (operações do menu Formatar, Inserir, Tabelas, Exibir - cabeçalho e rodapé, Arquivo - configurar página e impressão, Ferramentas - ortografia e gramática). Microsoft Excel 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português: criação de pastas, planilhas, uso de formulas, funções e macros, configurar página, impressão, operações do menu Formatar, operações do menu Inserir, obtenção de dados externos, classificar. Microsoft Power Point 97/2000/2003/XP/2007/2010 em português: criação de apresentações, funções, recursos de apresentação e animação, geração de arquivo pps e outras ferramentas do Power Point. Microsoft Windows 95/98/2000/XP/Vista/7 em português: criação de pastas (diretórios), arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, uso de aplicativos, interação com os aplicativos do Microsoft Office.